



Serviços e Programas para a Infância e Adolescência

Pinhais, 17 de outubro de 2023

OFÍCIO Nº 031/2023

AO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA  
**REF. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO PROJETO SER -  
DESENVOLVIMENTO SOCIO EMOCIONAL NO BANCO DE PROJETOS  
FIA/PR**

Ilustríssimo Sr. Rogério Carboni,

Vimos por meio deste solicitar a inclusão do projeto "SER - Desenvolvimento Socioemocional", da Associação Serpiá no banco de projetos FIA/PR para captação de recursos. Nosso projeto visa atender trinta crianças por mês em diversas especialidades. Serão beneficiados pelo projeto pelo menos três municípios. Valor total do projeto: R\$ 180.478,31.

Certos de contarmos com vossa colaboração subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cely Maria Santos Lima  
Presidente

Associação Serpiá - (41) 3015-2045  
CNPJ: 05.566.207/0001-41 - Registro CMAS nº 032 - CMDCA nº 018  
Utilidade Pública Municipal 1099 - Utilidade Pública Estadual 14721  
Rua Palotina, 859 - Atuba - 83325-195 - Pinhais - PR  
www.serpia.org.br Email: serpia@serpia.org.br



### Página de assinaturas

  
**Cely Lima**  
839.161.809-91  
Signatário

#### HISTÓRICO

- 17 out 2023** 15:54:34  **Cely Maria Santos Lima** criou este documento. (E-mail: celymslima@yahoo.com.br, CPF: 839.161.809-91)
- 17 out 2023** 15:54:34  **Cely Maria Santos Lima** (E-mail: celymslima@yahoo.com.br, CPF: 839.161.809-91) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.95 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 17 out 2023** 15:54:44  **Cely Maria Santos Lima** (E-mail: celymslima@yahoo.com.br, CPF: 839.161.809-91) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.95 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #c9ca39071e7d06ad26d5e00b5245bf0e7d545de6bb3609f570a3de82c9e85a90  
<https://valida.ae/4e3f5d822fe7a80ebc58a27d2b9ddfc920c4032d1b270f0d3>



Índice	
Documento	Fls.
<b>Documentos relacionados ao Projeto</b>	
Ofício solicitando recursos	2
Índice	4
Espelho do edital de Banco de Projetos Nº 3/2023	5
Síntese do cadastro da Organização da Sociedade Civil	8
Síntese da proposta	12
Plano de Trabalho	13
Planilha de pagamento de pessoal	28
Instrumento de parceria firmado (comprovando capacidade técnica e operacional)	32
Ata de Aprovação do programa/projeto pelo Conselho Municipal Competente	45
Planilha de pesquisa de preços	46
Instrumento de parceria firmado (comprovando experiência)	69
Declaração de Experiência prévia	82
Instrumento de parceria (comprovando Experiência) firmados com Cooperação internacional	83
Declaração de capacidade técnica e operacional	87
Outros (comprovando capacidade técnica e operacional)	88
Cotação	92
Declarações	104
<b>Documentos relacionados ao Cadastro</b>	
Certidões	110
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas	111
Certidão de Regularidade do FGTS-CRF	112
Certidão Negativa de Débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	113
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	114
Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	115
Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais	116
Regularidade Cadastro Informativo Estadual - CADIN	117
Estatuto Social da Entidade	118
CNPJ da Instituição	137
Comprovante de endereço da Instituição	138
Lei Estadual de Utilidade Pública	140
Conselho de Assistência Social	141
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	142
Ata de Eleição e Posse do Dirigente	143
RG e CPF do Dirigente	146
Comprovante de endereço do Dirigente	148
RG e CPF do Responsável Técnico	151
Comprovante de endereço do Responsável Técnico	152
CRC do Responsável Técnico	153

**EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 3/2023 CPCA-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**Edital nº:** 3

**Edital Ano:** 2023

**Coordenação:** CPCA

**Tipo de proponente:** Organização da Sociedade Civil

**Tipo de edital:** Banco de Projetos

**Conselho:** CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Deliberação nº:** 50/2017

**Publicado no DIOE Edição nº:** 10000 em **03/08/2017**

**Publicado no SISTAG em:** 14/02/2023

**Total de recursos previstos:** R\$ 199.311,46

**Dotação Orçamentária:**

**Fonte:**

**Valor máximo por projeto:** R\$ 199.311,46

**Percentual para despesas correntes:** 0,00%

**Percentual para despesas de capital:** 0,00%

**Justificativa:**

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017 DELIBEROU pela atualização da regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - Banco de Projetos FIA/PR, nos termos da Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR;

Considerando o previsto no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, caput do Decreto Estadual nº 3.513/2016;

O presente Edital de Inexigibilidade tem por finalidade possibilitar à Associação SERPIÁ ?

Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência a habilitação de proposta para fins de captação de recursos a serem doados ao Projeto "SER ? DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL".

**Programa/Projeto:** Art. 1º A proposta apresentada para utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA/PR deverá contemplar o projeto aprovado no Banco de Projetos/FIA e ter por objetivo o atendimento direto à crianças, adolescentes e suas famílias, visando à garantia, promoção e efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação: I - garantia do direito à convivência familiar e comunitária; II - atendimento à criança e adolescente em situação de risco; III - atenção ao adolescente autor de ato infracional; IV - garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; V - enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; VI - erradicação do trabalho infantil; VII - promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social; VIII - prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; IX - atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde; X - aprendizagem e qualificação profissional.

**Objeto:** Art. 2º Apresentação de proposta para captação de recursos a serem doados ao Projeto "SER ? DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL"

**Procedimentos:** Art. 3º O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.

§ 1º O resgate será total quando o proponente do Projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, precederá de:

- I - solicitação do proponente do Projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
- II - apresentação pelo proponente do Projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/PR, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
- III - apresentação da documentação prevista no SISTAG, devidamente atualizada;
- IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
- V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
- VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.

§ 2º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, precederá de:

- I - solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
- II - apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
- III - apresentação da documentação constante no SISTAG, devidamente atualizada;
- IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
- V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
- VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.

Art. 4º Arrecadado o valor total do projeto, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA/PR e por consequência, do site do CEDCA/PR.

Art. 5º Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, o proponente poderá:

I - apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FIA/PR, observando as diretrizes previstas na Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

II - solicitar ao CEDCA/PR a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

III - solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FIA Estadual.

Art. 6º Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, mas em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente:

I - solicitar o resgate dos recursos captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 5º deste Edital;

II - solicitar, nos termos da Deliberação nº 050/2017, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso;

III - solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao FIA Estadual.

---

**Requisitos específicos:** Art. 7º A proposta para resgate de recursos doados para o Projeto "SER ? DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL" deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil, proponente do Projeto incluído no Banco de Projetos/FIA.

§ 1º O proponente do projeto deverá ser, necessariamente, o seu executor.

§ 2º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão ser por ela justificados.

---

## Prazos

**Envio das propostas:** até dia 14/04/2023

---

**Dos Prazos:** Um mês após a abertura do Edital.

---

**Aporte de contrapartida:** R\$ 0,00

**Tipo de instrumento:** TERMO DE FOMENTO

# Síntese do cadastro da OSC



## DADOS GERAIS

### Instituição

#### ASSOCIAÇÃO SERPIA

Nome Fantasia	SERPIA
Situação	ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA
Tipo de Organização	Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL)
CNPJ	05.566.207/0001-41 MATRIZ
Data de abertura do CNPJ	25/03/2003
E-mail	serpia@serpia.org.br
Site	http://www.serpia.org.br
Telefone	(41)3015-2045
Fax	(41)9884-41305

### Endereço

UF	PR
Cidade	Pinhais
Logradouro	RUA PALOTINA 859 , bairro ATUBA
Imóvel	CEDIDO COM SITUAÇÃO REGULARIZADA
Finalidade do Imóvel	SEDE ADMINISTRATIVA E ATIVIDADE FIM
Regional	Curitiba

## DADOS DA ENTIDADE

### Estatuto

Data de Fundação	27/02/2003
Cartório	REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - Pinhais/PR
Registro Nº	000662/03 Fls. 000 livro A-052 registrado em 22/01/2016

### Título de Utilidade Pública

Lei Estadual	14721 de 23/06/2005
--------------	---------------------

**INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS**

## Registros desta instituição

Nº Inscrição	Conselho	Tipo	Município	Data emissão do comprovante	Validade
018	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Pinhais	04/05/2015	04/05/2019
018	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Pinhais	01/07/2019	01/07/2023
248	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Curitiba	12/07/2016	12/07/2018
248	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Curitiba	30/04/2019	09/04/2021
248	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Curitiba	09/04/2021	09/04/2022
32	CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	Pinhais	29/05/2023	29/05/2024

**ÁREA DE ATUAÇÃO****Área de atendimento**

Áreas atendidas						
Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(00 a 06 anos)	Prestadora de Serviços Socioassistenciais
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(06 a 11 anos)	Prestadora de Serviços Socioassistenciais
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Atendimento	Não se aplica	Saúde	Criança e Adolescente	Atendimento terapêutico

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Atendimento	Não se aplica	Saúde	Criança e Adolescente	Atendimento em situação de risco
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Saúde	Criança e Adolescente	Atendimento terapêutico
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Saúde	Criança e Adolescente	Atendimento em situação de risco

## Público

Abrangência	Municipal
Gênero	Ambos
Capacidade de atendimento	de 101 a 500
<b>Idade</b>	
02 e 03 anos	
04 e 05 anos	
06 e 07 anos	
08 e 09 anos	
10 e 11 anos	
12 a 17 anos	
<b>Equipe de referência</b>	
Coordenador	3
Assistente Social	0
Psicólogo	12
Advogado	1
Cuidador	0
Outros profissionais de nível superior	5
Outros profissionais de nível médio	2
Auxiliar cuidador	0
Profissionais de apoio	10

## DADOS DO DIRIGENTE

Dados Cadastrais	
Nome	CELY MARIA SANTOS LIMA
CPF	839.161.809-91
RG	11813437
Órgão expedidor	SSP/PR
E-mail	celymslima@yahoo.com.br
Telefone	(41)3015-2045
Celular	
Mandato	De 01/05/2023 a 30/04/2025
Endereço	
Logradouro	RUA CAMÕES, nº 1740 , bairro HUGO LANGE, CEP 80040180
Cidade	Curitiba / PR

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados Cadastrais	
Nome	JOAQUIM ELEUTÉRIO MEDEIROS
CPF	000.350.259-72
RG	3304515
Órgão expedidor	SSP/PR
E-mail	jqmmedeiros@bol.com.br
Telefone	(41)3015-2045
Celular	(41)9884-41305
Cargo	Contador/Técnico em Contabilidade - CRC: 006172/O-8
Endereço	
Logradouro	RUA DEPUTADO CARNEIRO DE CAMPOS, nº 83 CASA 13, , bairro HUGO LANGE, CEP 80040320
Cidade	Curitiba / PR



**PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 3/2023 - SEDEF**

Razão Social	ASSOCIAÇÃO SERPIA
CNPJ da instituição	05.566.207/0001-41
Nome do Projeto	SER - DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 180.478,31
Repasse	R\$ 180.478,31
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

**PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 3/2023****PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	ASSOCIAÇÃO SERPIA
CNPJ da instituição	05.566.207/0001-41
Nome do Projeto	SER - DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 180.478,31
Repasse	R\$ 180.478,31
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

**RESPONSÁVEIS****Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	MELINA CURIONI CARDOSO
Cargo:	COORDENADORA TECNICA
E-mail:	serpia@serpia.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Psicóloga
Telefone:	(41)3015-2045
Celular:	(41)9884-41305
Registro no Conselho Profissional:	CRP 0814403
CPF:	038.614.159-25
RG:	85104985
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

**Responsável pela execução do projeto**

Nome:	MELINA CURIONI CARDOSO
Cargo:	COORDENADORA TECNICA
E-mail:	serpia@serpia.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Psicóloga
Telefone:	(41)3015-2045
Celular:	(41)9884-41305
Registro no Conselho Profissional:	CRP 0814403
CPF:	038.614.159-25
RG:	85104985
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

### ALOISIO ALEIXO PEREIRA CERQUEIRA

Cargo	Tesoureiro
CPF	730.416.027-68
RG	84891886
Órgão expedidor	SESP - PR
E-mail	acerqueira@pr.sebrae.com.br
E-mail secundário	serpia@serpia.org.br
Telefone	(41)3015-2045
Celular	(41)9884-41305
CEP	82300-490
Endereço	RUA ANTÔNIO ESCORSIN 1893 , SÃO BRAZ , Curitiba - PR

### JOSÉ GAVA NETO

Cargo	Vice Dirigente
CPF	882.905.499-20
RG	53287387
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	gava07@gmail.com
E-mail secundário	serpia@serpia.org.br
Telefone	(41)3015-2045
Celular	CEP
80740-560	Endereço
RUA ANTÔNIO RODRIGUES 120 , SEMINÁRIO , Curitiba - PR	

### CELY MARIA SANTOS LIMA

Cargo	Dirigente
CPF	839.161.809-91
RG	11813437
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	celymslima@yahoo.com.br
E-mail secundário	serpia@serpia.org.br
Telefone	(41)3015-2045
Celular	(41)9884-41305
CEP	80040-180
Endereço	RUA CAMÕES 1740 , HUGO LANGE , Curitiba - PR

## DIAGNÓSTICO

A Associação Serpiá está localizada na Região de Pinhais, tem como limites territoriais a região de Curitiba, São José dos Pinhais, Quatro Barras, Colombo, Piraquara e Campina Grande do Sul. Tem capacidade de atendimento para 226 famílias, atualmente 189 estão em atendimento. Para traçar o perfil dessas famílias, foram encaminhados formulários via telefone, identificado como Anamnese Social, 103 famílias responderam ao questionário, totalizando 51,75% do universo total de atendidos pela instituição. Realizar o levantamento do perfil por meio do estudo social, nos possibilita analisar as diferentes realidades das famílias atendidas pela instituição, pois de acordo com Fávero (2004, p. 42) “o estudo social tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica uma determinada situação ou questão social, objeto da intervenção profissional especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais”.

Em relação à renda das famílias em atendimentos na instituição, constata-se, por meio do perfil socioeconômico elaborado que 53% dos familiares recebem um salário mínimo e 13% sobrevive com meio salário mínimo ou menos, também é representado por algumas pessoas que não possuem renda alguma, sobrevivendo apenas com programas de assistência do governo como: Auxílio Brasil (bolsa família), luz fraterna (baixa renda Copel) e o programa do leite das crianças entre outros.

A instabilidade financeira e social enfrentada pelas famílias, atendidas na instituição, somam-se com as consequências do isolamento social da pandemia (Covid 19), a volta de uma rotina escolar, entre outros desafios e fatores estressores que desencadeiam os sintomas como: o tédio, frustração, tristeza, alterações de sono e na alimentação, diminuição de interesse as atividades de rotina, dificuldades de aprendizagem, autoagressão e até tentativas de suicídio que tem sido cada vez mais frequentes no público infantojuvenil.

As crianças e adolescentes poderão sentir o impacto da pandemia (Covid 19) por muito tempo, um alerta feito pelo UNICEF, no principal relatório da organização focado em saúde mental. Calcula-se ainda que, globalmente, mais de um em cada sete meninos e meninas com idade entre 10 e 19 anos viva com algum transtorno mental diagnosticado (UNICEF 2021).

Segundo o Ministério da Saúde os portadores de transtornos mentais são divididos em três grupos: Grupo 1: 3% da população geral que sofre com transtornos mentais graves e persistentes. Este grupo necessita de atenção e atendimento mais intenso e contínuo em Saúde Mental. Grupo 2: 6% da população que apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Este grupo também necessita de atenção específica e atendimentos constantes. Grupo 3: 12% da população que necessita de algum atendimento em Saúde Mental seja ele contínuo ou eventual. Este grupo é o que mais cresce atualmente. Nele estão inseridos os pacientes com transtornos depressivos e ansiosos, sendo o grupo que lida os serviços extra-hospitalares e necessita de acompanhamento ambulatorial específico.

Segundo a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), “As condições de saúde mental são

responsáveis por 16% da carga global de doenças e lesões em pessoas com idade entre 10 e 19 anos.”, alegando que “Em todo o mundo, estima-se que 10% a 20% dos adolescentes vivenciem problemas de saúde mental, mas permanecem diagnosticados e tratados de forma inadequada.” Segundo um estudo de prevalência, indica-se que a média global da taxa de prevalência de transtornos mentais na população de crianças e adolescentes é de 15,8% e no Brasil a prevalência é de 7 a 12,7%.

Diante de toda do exposto devemos considerar o fato de que quando não tratados, os distúrbios emocionais que surgem na infância e na adolescência podem representar graves prejuízos à idade adulta.

Além disso, a LEI nº. 10.216/2001, em seu artigo 2º., parágrafo único, diz que são direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

I - Ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II - Ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na Família, no trabalho e na comunidade;

Também são direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

I – garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

II – atendimento à criança e adolescente em situação de risco;

V – enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

VII – promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social;

O projeto SER: Desenvolvimento Socioemocional visa garantir a crianças e adolescentes estes direitos previstos na lei da pessoa portadora de transtorno mental e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo assim a proposta de trabalho da associação é contribuir com o fortalecimento de vínculos, interação social e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio do brincar. Além disso a instituição oferece um trabalho de sociabilização, ofertando condições adequadas de acesso a direitos fundamentais das crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para uma mudança de realidade, fortalecendo os vínculos familiares e sociais e a concepção de proteção integral destas criança e adolescentes, oportunizando novas aprendizagens como também ofertando um ambiente seguro de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento das relações de afetividade e sociabilidade, além do sentimento de pertença e identidade.

Este projeto visa continuar oportunizando atendimento terapêutico interdisciplinar em saúde mental para crianças e adolescentes de Pinhais, Curitiba e outras regiões metropolitanas que já estão em nossa fila de espera e outras que ainda virão a procurar a instituição.

## DADOS DO PROJETO

### Título

SER - DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL

### Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR  
CEP: 83325195  
Logradouro: Rua Palotina  
Número: 859  
Bairro: Atuba  
Município: Pinhais  
Complemento: Rua Palotina

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

Atualmente a Serpiá possui um projeto vinculado a SEMED-Pinhais onde atende 160 crianças da rede municipal de educação que apresentam algum tipo de comprometimento no rendimento escolar.

Em contrapartida a Serpiá atende 16 adolescentes egressos do município que fazem parte da rede de ensino estadual de Pinhais.

Contamos também com o programa de permanência clínica onde a associação recebe profissionais em busca de aperfeiçoamento e supervisão clínica. Este programa possibilita aproximadamente 15 vagas de atendimento gratuito para crianças e adolescentes de qualquer região apenas na especialidade de psicologia.

Outra forma de atendimento disponibilizada pela instituição é o projeto "Atendimento Terapêutico Interdisciplinar de Crianças e Adolescentes" aprovado pela SEJUF/CEDCA que possui 30 vagas de atendimento gratuito nas especialidades de brinquedoteca, fonoaudiologia, musicoterapia, psicologia e terapia ocupacional, com previsão de término em 12/2023.

Com o projeto SER a intenção é dar continuidade as 30 vagas de atendimentos gratuito hoje oferecidas por meio do projeto do SEJUF/CEDCA e continuar atendendo não apenas a região de Pinhais, mas também demais municípios.

A proposta do projeto é continuar os atendimentos hoje oferecidos além de realizar contato com as crianças que fazem parte da fila de espera e que aguardam por atendimento terapêutico.

Havendo vagas disponíveis é agendado o atendimento em uma das especialidades de acordo com as necessidades de cada caso.

Especialidades ofertadas para atendimento individual:

- Psicoterapia: A psicoterapia desempenha um papel fundamental na compreensão e no

cuidado da saúde mental, oferecendo suporte emocional, diagnóstico, tratamento e orientação para indivíduos em busca de equilíbrio, autoconhecimento e melhoria da qualidade de vida. Serão realizados atendimentos individuais, semanais, com duração de 0:30 minutos. Durante o processo de atendimentos serão utilizados os seguintes recursos: escuta ativa; observação clínica; estratégias de mediação e recursos lúdicos.

- Musicoterapia: A Musicoterapia é uma abordagem terapêutica que utiliza a música como meio de expressão e transformação. Por meio da música, promove-se o bem-estar físico, emocional e social, estimulando a criatividade, a comunicação e a interação, trazendo alívio, ressignificação e desenvolvimento pessoal. Serão realizados atendimentos individuais, semanais, com duração de 0:30 minutos. Durante o processo de atendimentos serão utilizados os seguintes recursos técnicos específicos da musicoterapia: escuta musical; improvisação; composição; recriação; observação clínica; estratégias de mediação; recursos lúdicos e sonoros;

- Fonoaudiologia: A Fonoaudiologia desempenha um papel crucial na promoção da comunicação e da saúde vocal, auxiliando indivíduos de todas as idades a superarem desafios relacionados à fala, linguagem, audição e deglutição, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Serão realizados atendimentos individuais, semanais, com duração de 0:30 minutos. Durante o processo de atendimentos serão utilizados os seguintes recursos técnicos específicos da fonoaudiologia: escuta ativa; observação clínica; estratégias de mediação; recursos lúdicos; recursos de linguagem; recursos de fala; recursos de voz e recursos de motricidade oficial.

-Terapia ocupacional: A Terapia Ocupacional promove a independência e qualidade de vida através de atividades terapêuticas que auxiliam na recuperação física, cognitiva e emocional. Serão realizados atendimentos individuais, semanais, com duração de 0:30 minutos. Durante o processo de atendimentos serão utilizados os seguintes recursos técnicos específicos da terapia ocupacional: escuta ativa; observação clínica; estratégias de mediação; recursos lúdicos; atividades de criação e invenção como recurso terapêutico.

- Serviço social;

O Serviço Social é crucial para promover a inclusão e garantir direitos, combatendo desigualdades e amparando os mais vulneráveis em nossa sociedade.

- Atendimento sociocultural (Brinquedoteca)

A Brinquedoteca desempenha um papel essencial no desenvolvimento das crianças, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o aprendizado, a socialização e a expressão criativa.

- Atendimento aos pais e responsáveis.

Além das crianças e adolescentes, são realizados atendimentos com os familiares e/ou responsáveis, escolas e rede de apoio, conforme demanda do terapeuta, ou das instituições (escolas, abrigo, CRAS, CREAS etc.).

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

Promover o desenvolvimento das habilidades socioemocionais de crianças e adolescentes por meio dos atendimentos clínicos, associados ao trabalho de brinquedoteca e de atividades socioculturais.

### Objetivos específicos

- Oferecer atendimento terapêutico para crianças e adolescentes;
- Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e habilidades da criança e do adolescente no espaço da brinquedoteca e atendimento terapêutico;
- Realizar atendimentos individuais e em grupos na brinquedoteca;
- Realizar diálogo/reuniões com as escolas dos pacientes atendidos;

### PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 60 Pessoa(s)

### PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes, na faixa de 2 a 18 anos, de ambos os sexos, oriundas de famílias da Cidade de Pinhais, Curitiba, Piraquara, Colombo, São José dos Pinhais, Quatro Barras e outras cidades da região Metropolitana, com transtorno psíquicos, dificuldades de interação social, com baixo nível econômico e sócio educacional.

Hoje a Associação Serpiá possui uma fila de espera que atualmente totaliza 115 crianças e adolescentes aguardando uma vaga de atendimento gratuito, com este novo projeto objetiva-se oferecer 30 vagas de atendimento gratuito e possibilitando que a instituição dinamize a fila de espera.

Durante o período de execução do projeto serão mantidas mensalmente 30 vagas de atendimento. Cada crianças atendida, permanece em atendimento por tempo indeterminado e poderá ser desligada pelos seguintes motivos: alta (quando não houverem mais queixas a serem trabalhadas), faltas (quando a criança não comparecer aos atendimentos e não justificar essas ausências) e desistência (quando a família solicita por motivos diversos o desligamento do atendimento). A partir do desligamento de uma criança essa vaga de atendimento será direcionada para outra criança da fila de espera, respeitando a ordem cronológica da fila, fazendo com que possamos dar andamento a fila.

Estima-se que no decorrer da execução de 12 meses, levando em consideração os desligamentos, atenderemos pelo menos 60 crianças/adolescentes.

## METODOLOGIA

### Metodologia de Execução

As crianças ou adolescentes entram na fila de espera da Serpiá e aguardam que haja uma vaga disponível para iniciar os atendimentos. Havendo essa vaga disponível entra-se em contato com a família/responsável para agendar a triagem.

A entrevista com a família e o contato com a criança, neste período de avaliação, permitirão ao terapeuta definir qual será ou quais serão as especialidades indicadas para atender cada caso. As especialidades são: psicoterapia, musicoterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, se necessário o atendimento assistencial. Além do atendimento individual, há o acolhimento na Brinquedoteca onde os educadores brinquedistas realizam mediações de modo a promover a relação da criança ou adolescente com o meio social, valendo-se, para tanto, do brincar, jogar, fazer criativo, considerando a singularidade de cada caso. Cada caso tem um terapeuta de referência e um plano terapêutico delineado de maneira particularizada.

Os atendimentos nas especialidades e brinquedoteca serão oferecidos semanalmente. Além dos atendimentos individuais com as crianças e adolescentes, também podem ser realizadas pelo terapeuta de referência do paciente e/ou assistente social escuta de familiares, escolas e redes de apoio, conforme demanda do terapeuta, do responsável pela criança ou das instituições.

Caso o paciente seja desligado do atendimento clínico da instituição por desistência da vaga, falta ou alta, outra criança ou adolescente da fila de espera será chamado para ocupar esta vaga. *Este procedimento será realizado até três meses antes do término do convênio*, isso se justifica pelo fato de não ocorrer que um novo paciente ocupe uma vaga próximo ao término do convênio. Por se tratar de um atendimento clínico com necessidade de um período de no mínimo três meses de duração para sua melhor eficácia.

Os profissionais registram os atendimentos em agendas e as agendas são compiladas em uma planilha que apresenta um relatório de atendimentos mensal. Ao final de cada semestre, serão aplicados questionários com as famílias/responsáveis, buscando levantar a satisfação com o serviço e a análise de avanços clínicos.

Especialidades ofertadas para atendimento individual:

- Psicoterapia (8 horas semanais)
- Musicoterapia (4 horas semanais)
- Fonoaudiologia (8 horas semanais)
- Terapia ocupacional (4 horas semanais)

Cada criança poderá realizar um atendimento de 0:30 minutos por especialidade.

## Atendimento em grupo na brinquedoteca:

- Assistente de Brinquedoteca (28 horas semanais)

Cada criança poderá realizar um atendimento de 0:30 minutos por semana no mesmo dia do atendimento individual. Este tempo pode variar para mais ou para menos de acordo com a disponibilidade da família em permanecer na instituição ou especificidades do caso.

## Atendimento da Assistencial Social:

- Assistente Social (8 horas semanais)

Cada família poderá receber a qualquer tempo atendimento da profissional de assistência social conforme demanda criada pela própria família, terapeuta e outras instituições como escola, abrigo, CRAS, CREAS e etc.

Com os atendimentos personalizados, espera-se amenizar o sofrimento psíquico e/ou problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, a partir da demanda que estes apresentam. Por meio dos atendimentos clínicos individuais e das atividades socioculturais, é delineado o plano terapêutico. Criando abertura para que as crianças e adolescentes manifestem as questões que causam sofrimento/dificuldades e possa trabalhar com elas. Incluir a família/responsável no tratamento, através de escuta dos responsáveis e trabalhar com aspectos da relação escolar nas interlocuções com os educadores das redes como: escolas, abrigo, CRAS, CREAS etc. A cada 6 meses serão aplicados questionários para avaliar os serviços prestados pela Serpiá.

## Metodologia de Avaliação

Para a avaliação das metas, a Associação Serpiá usará a estratégia de relatório mensal de atendimento e avaliação semestral de pais/ responsáveis. Da seguinte forma:

META	FORMA DE AVALIAÇÃO DA META
Proporcionar atendimento terapêutico interdisciplinar de qualidade	<p>AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS: Será elaborado um questionário objetivo para as famílias, as famílias, as quais indicarão se estão satisfeitas com o trabalho prestado pela Serpiá.</p> <p>FÓRMULA: Índice de satisfação dos pacientes e do serviço prestado= <math>\frac{\text{pacientes satisfeitos}}{\text{total de participantes atendidos}} * 100</math>.</p>
Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e habilidades da Criança e do adolescente;	<p>AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS: Será elaborado um questionário objetivo para as famílias, as quais indicarão as queixas dos pacientes e se houve avanço durante o processo terapêutico e quais seriam.</p> <p>FÓRMULA: Índice de avanços (melhorias) dos pacientes= <math>\frac{\text{pacientes avaliados com avanços}}{\text{total de pacientes}} * 100</math>.</p>



Atender clinicamente até 30 crianças/adolescentes por mês	INDICE DE ATENDIMENTOS: Durante a vigência do contrato as crianças atendidas serão contabilizadas em relatório de atendimentos. FORMULA: índice de atendimentos = número de crianças mês/ x crianças previstas*100
---	---

## METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		ATENDIMENTO				
	1.1	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO MENSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIVERSAS ESPECIALIDADES	Pessoa(s)	30	1º Mês	12º Mês
2		REALIZAÇÃO				
	2.1	PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS 1º SEMESTRE (AVANÇOS)	Percentual	60	6º Mês	7º Mês
	2.2	PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS 2º SEMESTRE (AVANÇOS)	Percentual	60	12º Mês	13º Mês
3		REALIZAÇÃO				
	3.1	PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM AS FAMÍLIAS 1º SEMESTRE (SATISFAÇÃO)	Percentual	80	6º Mês	7º Mês
	3.2	PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM AS FAMÍLIAS 2º SEMESTRE (SATISFAÇÃO)	Percentual	80	12º Mês	13º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Unidade(s)	1	12º Mês	14º Mês
5		PROCEDIMENTO				
	5.1	RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS	Procedimento(s)	12	1º Mês	12º Mês
	5.2	REUNIÕES COM ESCOLAS DOS PACIENTES ATENDIDOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS FAMÍLIAS DA INSTITUIÇÃO OU DA ESCOLA	Procedimento(s)	12	1º Mês	12º Mês

## ESTIMATIVA DE VALORES

### Recursos do Concedente

<b>Despesas correntes</b>	R\$ 180.478,31
Despesas de capital	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>	R\$ 180.478,31

### Recursos da Contrapartida (não informado)

### Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

<b>Total estimado para esta proposta</b>	R\$ 180.478,31
--	----------------

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
<b>Despesas correntes</b>	R\$ 180.478,31
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
<b>Despesas de capital</b>	R\$ 0,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

**Parcela 1** : R\$ 180.478,31

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

## PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

<b>Recursos do Concedente:</b> R\$ 180.478,31	
<b>Total despesas Correntes:</b> :R\$ 180.478,31	
<b>VENCIMENTOS E SALÁRIOS:</b>	R\$ 134.184,67
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS:</b>	R\$ 46.293,64
<b>Recursos da Contrapartida:</b> R\$ 0,00	
<b>Recursos da Contrapartida em bens e serviços:</b> R\$ 0,00	

Pinhais - PR , 24 de outubro de 2023 .

\_\_\_\_\_  
CELY MARIA SANTOS LIMA  
Dirigente  
CPF: 839.161.809-91

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM ELEUTÉRIO MEDEIROS  
Responsável Técnico  
CRC: 006172/O-8

## PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 180.478,31				
<b>DESPESAS CORRENTES : R\$ 180.478,31</b>				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	10	MÊS	R\$ 1.105,60	R\$ 11.056,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	10	MÊS	R\$ 1.976,00	R\$ 19.760,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR DE LIMPEZA)	10	MÊS	R\$ 1.715,20	R\$ 17.152,00
SALÁRIO BRUTO (MUSICOTERAPEUTA)	10	MÊS	R\$ 528,80	R\$ 5.288,00
SALÁRIO BRUTO (TERAPEUTA OCUPACIONAL)	10	MÊS	R\$ 552,80	R\$ 5.528,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGO)	10	MÊS	R\$ 1.105,60	R\$ 11.056,00
SALÁRIO BRUTO (FONOAUDIOLOGO)	10	MÊS	R\$ 1.105,60	R\$ 11.056,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA)	10	MÊS	R\$ 1.752,80	R\$ 17.528,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA)	2	MÊS	R\$ 1.910,55	R\$ 3.821,10
SALÁRIO BRUTO (FONOAUDIÓLOGO)	2	MÊS	R\$ 1.205,10	R\$ 2.410,20
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGO)	2	MÊS	R\$ 1.205,10	R\$ 2.410,20
SALÁRIO BRUTO (TERAPEUTA OCUPACIONAL)	2	MÊS	R\$ 602,55	R\$ 1.205,10
SALÁRIO BRUTO (MUSICOTERAPEUTA)	2	MÊS	R\$ 576,39	R\$ 1.152,78
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR DE LIMPEZA)	2	MÊS	R\$ 1.869,57	R\$ 3.739,14
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	2	MÊS	R\$ 2.153,84	R\$ 4.307,68
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	2	MÊS	R\$ 1.205,10	R\$ 2.410,20
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 119.880,40</b>
3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
13º SALÁRIO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO - 13º (FOLHA DE PAGAMENTO CLT 13º)	1	MÊS	R\$ 10.728,20	R\$ 10.728,20
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 10.728,20</b>
3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FÉRIAS - 1/3 (TERÇO DE FÉRIAS)	1	MÊS	R\$ 3.576,07	R\$ 3.576,07
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 3.576,07</b>
3.1.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
FGTS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS)	10	MÊS	R\$ 787,39	R\$ 7.873,90
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS)	2	MÊS	R\$ 858,26	R\$ 1.716,52
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS 13º)	1	MÊS	R\$ 858,26	R\$ 858,26
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS FÉRIAS)	1	MÊS	R\$ 286,09	R\$ 286,09
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 10.734,77</b>
3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSS)	10	MÊS	R\$ 2.509,81	R\$ 25.098,10
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSS)	2	MÊS	R\$ 2.735,69	R\$ 5.471,38
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSS 13º)	1	MÊS	R\$ 2.735,69	R\$ 2.735,69
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSS FÉRIAS)	1	MÊS	R\$ 911,90	R\$ 911,90
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 34.217,07</b>
3.1.90.13.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
PIS/PASEP (PIS)	10	MÊS	R\$ 98,42	R\$ 984,20
PIS/PASEP (PIS )	2	MÊS	R\$ 107,28	R\$ 214,56
PIS/PASEP (PIS 13º)	1	MÊS	R\$ 107,28	R\$ 107,28
PIS/PASEP (PIS FÉRIAS)	1	MÊS	R\$ 35,76	R\$ 35,76
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 1.341,80</b>
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 180.478,31

Pinhais - PR , 24 de outubro de 2023 .



---

CELY MARIA SANTOS LIMA  
Dirigente  
CPF nº: 839.161.809-91

---

JOAQUIM ELEUTÉRIO MEDEIROS  
Responsável Técnico  
CRC nº: 006172/O-8